



CREF4/SP

Fiscalização atua nos 51^{os} Jogos Regionais em Ubatuba

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – São Paulo (CREF4/SP) esteve presente nos 51^{os} Jogos Regionais de Ubatuba, com o intuito de garantir que as atividades desportivas fossem orientadas por profissionais habilitados e de combater o exercício ilegal da profissão. Para isso, a fiscalização do regional acompanhou as competições, exigindo a documentação das pessoas que trabalharam nas comissões técnicas das cidades participantes do evento.

O fiscal do CREF4/SP, Geraldo Luiz Toledo Costa, explica que a exigência de um Profissional de Educação Física nas atividades desportivas está amparada por uma lei federal. “Quem não estiver enquadrado na lei, está exercendo a atividade de forma ilegal”. Segundo Costa, muitas pessoas arrumam um jeito de burlar a legislação emprestando o registro profissional de outras. “Muitas vezes o profissional habilitado fica no banco de reserva de um time, sem exercer a atividade de técnico, para que outra pessoa sem a devida qualificação o faça”.

O fiscal disse que, nesses casos, quem empresta o documento também está sujeito às sanções, podendo perder seu registro. “Aquele que cedeu o registro pode ser indiciado no Conselho de Ética”, explica. De acordo com Toledo, para o infrator, a punição é mais rigorosa. “Contra quem não possui documento será feito um boletim de ocorrência.”

Segundo o fiscal, em Ubatuba só foram feitas, até o momento, advertências verbais. “O Profissional de Educação Física precisa se conscientizar que seu trabalho é insubstituível”, finaliza.

**Fonte: Depto. Imprensa –
Prefeitura Municipal de Ubatuba**

CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR

Após denúncia, prisão em Vilhena

Representantes do departamento de fiscalização do CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR, dando prosseguimento ao processo de orientação e fiscalização, visitaram mais de 40 estabelecimentos nos estados do Acre e de Rondônia.

Na cidade de Vilhena, em Rondônia, uma pessoa foi conduzida à delegacia, indiciada por prática ilegal da profissão. O Regional recebeu denúncias por telefone e foi conferir. Numa escola, os fiscais encontraram uma pessoa atuando como técnico de voleibol ilegalmente.



Em entrevista a um jornal da região, o 2º Vice-Presidente do Regional, Prof. Jean Carlos Azevedo afirmou que “mesmo que o trabalho seja de ação voluntária, deverá ser feito por um profissional que seja registrado no Conselho.”

O Prof. Sérgio da Hora, sub-coordenador do Regional em Vilhena, já havia enviado ofícios às Secretarias Municipal e Estadual de Educação, alertando sobre a questão. “Eles foram avisados com antecedência. Espero que o fato sirva de lição para todos os profissionais e academias, pois elas também devem arcar com as conseqüências”, afirmou o Prof. Sérgio.